



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 16/2024

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 256/2023

Responsável: Ivanésio de Oliveira Santos

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrana, Ivanésio de Oliveira Santos, para custear compras de pequeno valor e de pronto pagamento desta Edilidade, conforme requerimento juntado ao processo (fl.01).

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 2.000,00	100%
Utilizados	R\$ 1.618,16	80,91%
Devolvidos	R\$ 381,84	19,09%

É o breve relato.

Preliminarmente, verifica-se que o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Estabelecimento	Especificação	Data	Valor
Mec Toca Comercial Distribuidora Ltda	Aquisição de materiais de escritório	27/12/2023	R\$ 1.282,16
Laserwrd Equipamentos Eletrônicos	Aquisição de câmeras de vídeo para substituição de equipamento danificado	27/12/2023	R\$ 336,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

TOTAL	R\$ 1.618,16
--------------	---------------------

Em análise as despesas com a aquisição de materiais de escritório, a Controladoria Interna selecionou os itens de valor superior a R\$ 70,00 para realizar pesquisa de mercado na data deste parecer em *sites de internet* por fornecedores notoriamente reconhecidos e que atendam este município. Considerando os preços pesquisados, acrescidos das despesas com frete, verificou-se que os valores dos produtos adquiridos são compatíveis com os praticados pelo mercado. O resultado da pesquisa foi juntado ao processo (fls.11/13).

Efetuuou-se, ainda, pesquisa de preços pelo mesmo modelo de câmera de segurança adquirido, verificando-se que o valor pago é mais vantajoso do que o pesquisado (fl.14)

Prosseguindo com a análise, verifica-se que os materiais adquiridos são adequados para utilização e aplicação desta Edilidade; e a justificativa para utilização e a aplicação dos materiais foi informada em cada comprovante de aquisição.

Em relação aos documentos comprobatórios das despesas (fl. 06/08), os comprovantes estão legíveis e sem rasuras, constando o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos; e a data de realização das despesas coincide com o período para aplicação dos recursos.

No tocante aos fornecedores, a inscrição bem como a situação cadastral junto à Receita Federal encontra-se ativa; e os produtos adquiridos são compatíveis com o ramo de atividade dos fornecedores. O resultado destas pesquisas foi juntado ao processo (fls.15/16).

No que diz respeito aos valores não utilizados, consta no processo o comprovante de depósito (fl. 10), o qual demonstra a devolução em 28/12/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.

É o parecer.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 198

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 14 de março de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 204

DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 16/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Ivanésio de Oliveira Santos,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 17/19) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 15 de março de 2024



PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

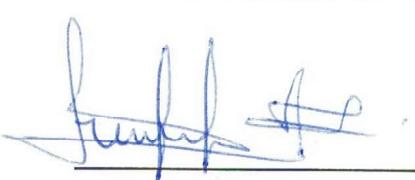
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

_____/____/____



Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

26/03/2024



Ivanésio de Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Da Presidência

_____/____/____

Osiel Wiesel da Silva
Especialista Contábil